

Decreto nº 10.272, de 27 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros permanentes e de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP), bem como da escolha do respectivo presidente e suplente do referido Conselho, nos termos do preceituado pela Lei Municipal nº. 4.420, de 13 de dezembro de 2019 regulamentada pelo Decreto nº. 9.109, de 17 de fevereiro de 2.022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta Porã – MS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para efeito de cumprimento do disposto pelo art. 9º da Lei Municipal nº 4.420, de 13 de dezembro de 2019, os seguintes membros permanentes e respectivos suplentes para comporem o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP):

Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	Paula Alexsandra Consalter Campos	Grazielle Ferreira Gozzi
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário	Fabício da Costa Cervieri	Carlos Nóbrega de Freitas
Secretaria Municipal de Administração	Wesley Jose Tolentino de Souza	Luciana Veronica Agostini
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Joanilson Zeferino dos Santos	Diogo Victor Bello

Art. 2º. Ficam nomeados, para efeito de cumprimento do disposto pelo art. 9º da Lei Municipal nº 4.420, de 13 de dezembro de 2019, o seguinte membro de livre nomeação e respectivo suplente, designados pelo Chefe do Poder Executivo para comporem o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP):

Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado	Raquel Caroline Lageano Quintino	João Evanio Borba Caetano

Art. 3º. Nos termos do art. 9º, §1º, da Lei Municipal nº 4.420, de 13 de dezembro de 2019, dentre os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP-PP), fica igualmente nomeado, no âmbito do referido órgão, o Presidente, bem como seu substituto, que deverá atuar em caso de ausência ou impedimentos do Presidente:

Presidente	Substituto
Paula Alexsandra Consalter Campos	Fabício da Costa Cervieri

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal